



PORTARIA CNMP-SG Nº 192, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 19/2019, celebrado com a pessoa jurídica Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestor do Contrato: Anadir Ferreira de Siqueira - matrícula nº 22.484;
- II – Gestor do Contrato Substituto: Lucas Gabriel Alves Kanashiro - matrícula nº 82.575;
- III – Fiscal Requisitante: Lucas Gabriel Alves Kanashiro - matrícula nº 82.575;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Anadir Ferreira de Siqueira - matrícula nº 22.484.
- V – Fiscal Administrativo: Anadir Ferreira de Siqueira - matrícula nº 22.484 e
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: Lucas Gabriel Alves Kanashiro - matrícula nº 82.575.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI